MOÇÃO Nº 41/17

Moção de Aplausos ao Dia do Gari.

Sendo muitas vezes esquecido e pormenorizado pela sociedade, o profissional que exerce a função Gari trabalhando com a limpeza das vias públicas merece todas as homenagens e reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. É de grande valia o reconhecimento da importância destes profissionais para a cidade de Salvador, assim, e por meio desta pretende-se homenageá-los tendo em vista ser o dia 6 de maio considerado o Dia Nacional e Municipal do Gari.

O Gari é responsável por varrer diariamente ruas, praças, parques, dentre outros locais públicos. Ele trabalha para que as cidades estejam diariamente limpas e em boas condições de habitação. Isso faz com que este profissional seja essencial no ambiente urbano.

Nesse intento, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por dia é produzido no Brasil aproximadamente 230 mil toneladas de lixo. Diante disso, com esse número alarmante é crível entender que o trabalho dos Garis é extremamente necessário. Haja vista que, mesmo contando com as coletas de lixo, uma parcela do que é produzido acaba indo para as vias públicas e estes profissionais tem o importante papel de deixar tudo organizado. A limpeza diária diminui, também, os riscos de bueiros entupidos ocasionando enchentes.

Por derradeiro, cumpre salientar que, mesmo sabendo o quanto os Garis são importantes na vida urbana, não são valorizados profissionalmente. Com salários baixos, correndo riscos expostos nas ruas todos os dias e percorrendo trajetos longos, esses profissionais, com esmero, se esforçam bastante para fazer o seu ofício todos os dias.

Nesta esteira, através desta Moção de Aplauso, esta Casa Legislativa presta homenagens a todos os profissionais que exercem a função de Gari, função esta de alto risco, mas que é desempenhada com todo zelo e dedicação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

ROGÉRIA SANTOS